PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 016, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza o enquadramento em nível retribuitório superior."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 2.077/18 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra "b", Inciso II.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **YARA BRAZ CARDOSO,** portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.406.941-0 SSP/SP, C.P.F n.º 288.163.418-40, Professora de Educação Básica I, em nível retribuitório superior ao atual, passando portanto do **Nível II** para o **Nível III**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Janeiro de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Janeiro de 2019.
/mg.